

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE
Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8335/2014

INTERESSADA: ZELIA GIOVANNETTI MONTEIRO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8002/2014

INTERESSADA: VALMIR APARECIDO GOMES DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Vigência: 12 meses

Modalidade: Inexigibilidade 04/2018

Objeto: Uso do Sistema de Distribuição

Contrato n.º 08/2018

Empresa: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL

Assinatura: 16/04/2018

Valor: R\$ 150.000,00

Assinatura da prorrogação: 22/02/2021

Início da vigência: 16/04/2021

Vigência: 12 meses

PORTARIA N.º 102/2021
(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Helena Mascarenhas Ferraz, RG nº 29.116.856-5, para exercer a partir de 02/03/2021 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 2 de março de 2021

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de restabelecimento do contrato nº 033/19

Processo CPL nº 316/19

Assunto: Fica restabelecida a execução do contrato Supramencionado a partir de 08 de março de 2021, estendendo sua vigência até o dia 11 de junho de 2021, considerando que sua suspensão deu - se por 315 (trezentos e quinze) dias.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbons e Cartões de Limpeza.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Contratada: Rosano Technology Indústria, Comércio e Serviços - Eireli

Assinatura: 02 de março de 2021.

Sorocaba, 05 de março de 2021.

Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

RESOLUÇÃO Nº 485, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Institui a Frente Parlamentar em Defesa das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte, dos Microempreendedores Individuais e das Cooperativas no âmbito do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Sorocaba, a Frente Parlamentar em Defesa das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte, dos Microempreendedores Individuais e das Cooperativas no âmbito do Município de Sorocaba.

§ 1º Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura ou, antes, caso venha a perder o seu objeto.

§ 2º A Frente Parlamentar, ora criada, manterá relações com outras frentes parlamentares similares.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta Resolução, considera-se Frente Parlamentar a associação de vereadores, de caráter suprapartidário, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas para o Município de Sorocaba em Defesa das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte, dos Microempreendedores Individuais e das Cooperativas.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte, dos Microempreendedores Individuais e das Cooperativas do Município de Sorocaba, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar políticas que visem à formalização, à organização, ao desenvolvimento e ao fortalecimento das microempresas, das empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais e das cooperativas no Município de Sorocaba;

II - propor critérios de análise da carga tributária que atinjam diretamente este segmento da economia, propondo alternativas para reduzir esses custos;

III - propor políticas de microcrédito e financiamento, equipamentos e insumos às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas e aos microempreendedores individuais, como estabelece o art. 58 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

IV - sugerir a implantação de processo de inovação tecnológica permanente, em sintonia com o mercado, de acordo com o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 123/06;

V - propor formas de aprimoramento da integração dos processos ensino-aprendizagem com a prestação de serviços tecnológicos, estimulando parcerias com universidade e empresas de médio e grande portes;

VI - trabalhar pela implantação de novos arranjos produtivos, considerando matéria-prima, consumo, mão de obra qualificada e outras variáveis, objetivando agilizar a criação de postos de trabalho incluindo área da cultura, esporte e lazer, conforme recomendação da ONU/UNESCO;

VII - analisar a viabilidade de criação de condomínios empresariais para microempreendedores individuais e de incubadoras para as micro e pequenas indústrias;

VIII - sugerir formas de compatibilização do processo produtivo das micro e pequenas empresas com o respeito ao meio ambiente;

IX - propor políticas para promover as compras governamentais da produção de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e cooperativas, estimulando o desenvolvimento local, respeitada a legislação vigente sobre a matéria;

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DARTAS (PSC)
FÁBIO SIMOAS (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANÇA (PT)
ILASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (REPUBLICANOS)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoas - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – TOMADA DE PREÇOS 01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberta a Tomada de Preços n.º 01/2021, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Adequação Elétrica da Câmara Municipal de Sorocaba. A data para abertura está marcada para o dia 24/03/2021, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site www.camarasorocaba.sp.gov.br.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Modalidade: Inexigibilidade 02/2018

Objeto: Fornecimento de Energia Regulada

Contrato n.º 07/2018

Empresa: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL

Assinatura: 16/04/2018

Valor: R\$ 250.000,00

Assinatura da prorrogação: 22/02/2021

Início da vigência: 16/04/2021

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>